



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 073

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.946.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o inciso I, artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.583, de 11 de dezembro de 2000, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, suplementar no valor de R\$ 518.880,00 (quinhentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2.0210 – Encargos Gerais do Município

2004 – Manutenção das Diversas Secretarias	
3120.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 200.000,00
2007 – Amortização da Dívida Pública.....	R\$ 160.000,00
2021 – Assistência à População e Servidores	
3259.00.00 – Outras Transferências à Pessoas.....	R\$ 10.000,00

2.0221 – Aplicação no Ensino

2030 – Manutenção de EMEIS	
3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00

2.0222 – Fundo Municipal de Ensino – FUNDEF

2034 – Pessoal de Apoio e Manutenção – FUNDEF	
4110.00.24 – Obras e Instalações.....	R\$ 38.300,00

2.0223 – Outros Encargos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 074

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.946/01).

2037 – Educação Especial

3113.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

2038 – Contribuição ao Pasep da Secretaria da Educação – Outros Encargos

3280.00.00 – Contribuição para o PASEP.....R\$ 20.000,00

2.0230 – Secretaria da Saúde

2039 – Manutenção da Secretaria da Saúde

3111.03.00 – Outras Despesas com Pessoal.....R\$ 30.000,00

3120.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 53.580,00

R\$ 518.880,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2.0210 – Encargos Gerais do Município

1001 – Desapropriações

4110.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 175.300,00

1002 – Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes das Diversas Secretarias

4120.00.00 – Equip. e Materiais Permanentes.....R\$ 100.000,00

2028 – Operação e Manutenção da Frota de Veículos

3120.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 220.000,00

2.0230 – Secretaria da Saúde

2039 – Manutenção da Secretaria da Saúde

3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 23.580,00

R\$ 518.880,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de maio de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

075

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.946/01).

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação